



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1.720/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3
(TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO
DO SENHOR GERALDO MACHADO
DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por um período de três dias em face do falecimento do Sr. Geraldo Machado de Oliveira, pelos importantes serviços prestados à comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 11 de setembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão